

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
DECRETO Nº 222/2024

**DECRETO Nº 222, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS)  
DIAS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO  
MEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o *Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos*, que impõe ao gestor adotar medidas necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta luto oficial por 3 (três) dias e ponto facultativo no Município de Serra do Mel/RN, nos dias 24 e 25 de OUTUBRO, considerando o falecimento de IONE MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, a qual residia no Município de Serra do Mel e era irmã do Prefeito Municipal, Josivan Bibiano de Azevedo.

**EXCETO** necessariamente nos Órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis que funcionem em regimes de plantões e as escolas municipais.

**Art. 2º** - A Secretaria da Administração promoverá as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto e à manutenção da prestação de serviços públicos essenciais que não admitam interrupções.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Serra do Mel/RN, 24 de Outubro de 2024.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**94319B2D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2024. Edição 3401  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>